



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 077, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera o dispositivo do Decreto nº 017, de 22 de janeiro de 2025, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União – CACS/FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, principalmente do art. 36, I, c, e do art. 185, IX, XII e XXXI

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o inciso VII, “a” e “c” e o inciso IX, “b” do Art.1º, do Decreto nº 017, de 22 de janeiro de 2025, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União – CACS/FUNDEB”, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art.1º ...

...

VII – ...

a) Titular: Iris Fernanda Santos de Souza;

b) ...

c) Titular: Emanuel Soares Noronha Mota.

...

IX - ...

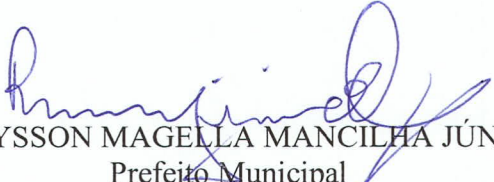
a) ...

b) Suplente: Paula Stefani da Silva;

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 19 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária de Gabinete

